

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Nº 832 PROTOCOLO
DATA 25/07/24 HORA 08:55
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA PORTALECIDAI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Bruna Bellagamba de Oliveira

Cargo/Função: Procuradora Jurídica Legislativa

Ao Gabinete da Presidência
Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Nos termos da Resolução nº 105 de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 18/07/2024, através de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, para , participação de reunião no TCE em Santana do Livramento, conforme Empenho nº 000325/2024.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(X) Há devolução de valores, montante de R\$221,38 (duzentos e vinte e um e trinta e oito centavos) referente à diária recebida.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) (X) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) (X) Relatório Circunstanciado;
d) () Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
g) () Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: _____.
h) (X) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 36,34 (trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Uruguaiana, 25 de julho de 2024.

Bruna B. de Oliveira

Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente